

## INDICAÇÃO 04/2017

**Autoria:** Vereador Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

**Súmula:** Realização de novo Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho.

Senhora Presidente, apresento a V. Exa. nos termos do art. 85, XI, c/c o art. 96 do Regimento Interno, a presente indicação. Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o a realização de novo Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT).

### **Justificativa**

O LTCAT / LRA tem como objetivo avaliar e analisar as condições laborativas, sendo neste avaliados todos os postos de trabalho, identificando as condições ambientais dos mesmos, ainda determinando seus agentes agressivos à saúde dos trabalhadores, informando o modo de exposição, bem como os possíveis efeitos à saúde dela decorrentes e as formas indicadas para neutralizá-las ou reduzi-las aos níveis tecnicamente aceitáveis. Indicando enquadramento de cada cargo / função quanto a aspectos de Insalubridade, Periculosidade ou ainda Aposentadoria Especial.

Sabe-se que principalmente nos ambientes da área da saúde, como Unidade de Saúde e Postos de saúde os servidores estão expostos a agentes químicos e/ou biológicos, o que lhes garantiriam a percepção de adicional de insalubridade. Todavia, o último laudo realizado foi no ano de 2006.

Pelo laudo que se tem, verifica-se, por exemplo, que as ocupantes do cargo de cozinheira, apesar de estarem habitualmente expostas ao mesmo ambiente e conseqüentemente aos mesmos agentes que aos demais cargos avaliados, não fazem jus ao adicional, fazendo com que se tenha uma necessidade de revisão e atualização do laudo, afim de verificação da real exposição aos agentes químico e biológicos, com intuito de pagar de forma adequada todos os servidores expostos a esses fatores.

Isto posto, requer, após justificação oral, seja apreciado e aprovado pelo Nobre Plenário desta Casa Legislativa, bem como seja oficiado o Executivo para que tome as medidas necessárias para manifestação do ora tratado.

Termos em que pede deferimento,

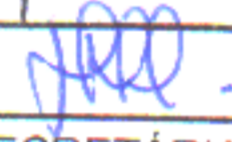
Campo do Tenente, em 06 de março de 2017



Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

**PROTOCOLO**

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
16:03	06	03	2017	536

  
SECRETÁRIA